



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Celso Ramos

DECRETO Nº 3154/2023 de 12 de julho de 2023.

**SUSPENDE AS AULAS NA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO EM
VIRTUDE DA SITUAÇÃO
CLIMÁTICA DA REGIÃO**

LUIZANGELO GRASSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CELSO RAMOS no uso de suas atribuições legais de seu cargo, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e legislação correlata.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a suspensão das aulas da rede municipal de ensino do Município de Celso Ramos/SC, nos dias 13 e 14 de julho de 2023, em período integral, em decorrência danos climáticos previstos, conforme alerta emitido pela Defesa Civil de Santa Catarina no dia de hoje.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Celso Ramos, 12 de julho de 2023


Luizangelo Grassi
Prefeito Municipal

Rua Dom Daniel Hostin, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1240
CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina